



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231206154458.pdf>
assinado por: idUser 185



Portaria nº 660/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder a funcionária MARIA JOSÉ TENÓRIO DE MOARES, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto solicita salário família dos menores: Geovanilson Tenório de Moraes, Josenilson Tenório de Moraes, Josenildo Tenório de Moraes de acordo com a petição de nº 227/02 de 18 de Dezembro de 2002.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Dezembro de 2002.


RAUL BARBOSA CAVALCANTE
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

